



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(24º BC/1919)

Despacho Nº 130-50º BIS

Imperatriz, MA, 5 de agosto de 2026.

Assunto: Requisição - 50 BIS - Contratação de Serviço

- Aprovo o DFD apresentado pelo encarregado do Setor de Aprovisionamento e determino ao Ch SALC que designe em BI a equipe de planejamento da contratação, conforme inciso VII, do Art 3º, da IN SEGES/ MGI, Nr 58/2022.

MAURICIO RODRIGUES DA CUNHA - TC
Ordenador de Despesas do 50º BIS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Mauricio Rodrigues da Cunha**, em 05/08/2026, às 14:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: KvfZ-PJzz-5Gzv-YqU2